



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 127,
de 19 de agosto de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 509/2026 FL. 62
Entrada 21 / 08 / 26
Hora: 08:36

**CONCEDE DIÁRIAS NO
ESTADO A VEREADORES E A
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Concede aos Vereadores Roberto Carlos Mendes e Marcelo Moreira Viegas, e ao Servidor Vandrê de Moura Padilha, 4 (quatro) diárias com pernoite para Brasília e 1 (uma) diária fora do estado sem pernoite. O objetivo é cobrir despesas pessoais durante a Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF, realizada pela UVB, com viagem programada em 24 de agosto e retorno em 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (19.08.2026).


Ver. Emerson José Giacomelli,
Presidente.